LEI MUNICIPAL Nº 5.028

Concede o Título Honorífico Comenda O BOMBEADOR ao Sr. Jorge Rodrigues da Rocha (Caneco).

IRON LOURO BALDO ALBUQUERQUE, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É outorgado o Título Comenda O BOMBEADOR ao Sr. Jorge Rodrigues da Rocha (Caneco), pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - A outorga do Título será realizada em Reuniπo Solene, na Semana do Município de 1997.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicaçπo.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 30 DE DEZEMBRO DE 1996.

a) IRON LOURO BALDO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

a) JOSÉ MOISÉS MARCONDES
Sec.Mun.Administraçπo